

PORTARIA Nº 042/2022, de 29 de julho de 2022.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A
OSMAR ANTÔNIO PAULINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À OSMAR ANTÔNIO PAULINO – cônjuge beneficiário**, a partir de **03/05/2021**, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 20, inciso II, alínea “a”, e art. 52 parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente da servidora pública falecida **AMÉRICA MARIA MACHADO** – CARGO: SERVENTE, – Grupo I, Subgrupo A, Referência 16, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeada pela Portaria nº 023/98, de 01 de abril de 1998.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajustamento do benefício, conforme o art. 40, § 8º, da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/05/2021**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO**